

JUSTIFICATIVA

Maraial, 12 de março de 2025.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEIXES E ARROZ DESTINADOS A DISTRIBUIÇÃO GRATUITA COM A POPULAÇÃO RECONHECIDAMENTE CARENTE DO MUNICÍPIO DE MARAIAL/PE, POR OCASIÃO DA SEMANA SANTA EM EXERCÍCIO 2025.

Justifica-se aquisição de empresa para fornecimento de arroz e peixe em prol da Semana Santa, com base na Lei 14.133/2021, fundamentando-se a necessidade de garantir e atender as necessidades da população do município. Considerando a importância desses alimentos na dieta e nas tradições da população durante a Semana Santa, bem como a necessidade de garantir o acesso a alimentos adequados para todos os cidadãos.

Quanto à aquisição de arroz e peixe, este ato será desempenhado pela Unidade Gestora da Secretaria de Assistência e Promoção Social e também será disponibilizado a V.S.^a Secretária bem como aos seus associados para distribuição ao público em questão, sendo benéfico e apropriado afim de suprir a demanda de tais cidadãos. É imperativo que a Secretaria de Assistência e Promoção Social atue de forma proativa para suprir tais demandas.

Foram solicitadas cotações, afim de realizar pesquisas de preço com empresas especializadas e localizadas em cidades próximas ao Município de Maraial/PE que são aptas a fornecer tal serviço. Pois, a contratação de uma empresa especializada proporcionará uma gestão mais eficiente dos recursos públicos, permitindo a negociação de preços competitivos e a garantia de um fornecimento regular e pontual dos alimentos necessários.

JAILSON CELESTINO PEREIRA
SETOR DE COMPRAS